



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.622 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que houve pedido de exoneração da servidora **DANUZA MARIA BASTOS SAÚDE**, e que a mesma desde 30/06/2009 encontra-se desligada de suas atribuições funcionais;

Considerando que não foi identificado em nossos arquivos Decreto de exoneração expedido ao tempo do desligamento de fato da servidora;

Considerando que o ato em tela visa sanar circunstância irregular da servidora junto a este Ente Público e os Órgãos de Controle;

Considerando os termos da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido **DANUZA MARIA BASTOS SAÚDE**, brasileira, portadora do CPF n.º 827.044.307-72, do cargo de Pedagogo – Niv. Superior, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, nomeada através do Decreto n.º **3.321/04 de 29 de março de 2004**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito